



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N. 01/2020

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

. Considerando a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de professores e supervisor escolar para iniciar o ano letivo na rede de ensino municipal;

. Considerando os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

. Considerando a substituição de profissionais que foram exonerados do Concurso (a pedido do servidor), aposentadorias e desistências dos últimos processos seletivos realizados no Município de Araporã;

. Considerando que, a Educação, é direito social, assegurado pela Constituição Federal, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

1. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerino, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 057/2009, torna pública a abertura do EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, de:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Professor de Educação Física	01+CR	R\$ 1.941,31	24 h	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Física, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para docência nas séries ou ciclos finais da educação básica.
Professor de Matemática	01+CR	R\$ 1.941,31	24 h	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática ou Graduação Plena em Ciências com habilitação em Matemática, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Professor de Robótica	01+CR	R\$ 1.941,31	24 h	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura, de Graduação Plena em Engenharia de Controle de Automação, em Matemática, em Física, em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Informática.
Supervisor Escolar	01 + CR	3.235,53	40 h	Graduação Plena em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar, ou pós-graduação, além de experiência docente mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado.

2. A seleção do candidato será através de entrevistas com profissionais da área, entrevista com psicólogo e análise curricular. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

Cargo: Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de Robótica e Supervisor Escolar	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	50
Entrevista Psicológica	30
Cursos de capacitação mínima de 20 horas cada, em área afim do cargo pretendido valendo 2 (dois) pontos para cada curso comprovado limitado a 20 (vinte) pontos	20
TOTAL MÁXIMO	100

3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- . maior nota na entrevista com profissional da área;
- . teste psicológico
- . maior idade;
- . sorteio.

4. Os interessados deverão comparecer, munidos de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, cópias de carteira de trabalho assinada, contratos de trabalho na função ou curriculum vitae comprovado com indicação dos serviços executados na função pleiteada, cursos de capacitação na área), impreterivelmente, no dia **22 de Janeiro de 2020 a partir das 13 horas** na Prefeitura Municipal de Araporã-MG.

5. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas serão publicadas no dia 23/01/2020, no site e mural da Prefeitura Municipal de Araporã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

6. As entrevistas acontecerão no dia 24/01/2020, com horário e local, conforme publicado.

7. O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas e análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

8. O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 27/01/2020;

9. O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã- MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 hs às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a)));
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Numero de contra corrente Bradesco ou Banco do Brasil
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 01foto3x4 recente.

10. Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

11. Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pelas Secretarias competentes.

12. A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2020, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a realização de processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 21 de Janeiro de 2020.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração